Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil oitocentos e quarenta.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores:João Carlos Ganzert, Nelson Calderari, Joanita G. Sabóia, Gabriel Barbosa, Bento de Farias, Raul Siqueira, Cesar Augusto Leoni, João C.Carneiro, Odarico Schefer, Miguel Salim Dawagi.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão , tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:-Oficio do Executivo Municipal, encaminhando para a apreciação da Casa o projeto de Lei nº 16/82, que concede administrativamente o uso de bem municipal. Requerimento de autoria do vereador Bento de Farias, solicitando o envio de oficio ao senhor prefeito Municipal, solicitando melhorias na estrada que parte a Olaria de João Baggio, até a Granja nº 03, passando pelas plantações dos Srs. Estanislau Droszcz, José Knopick, Romão Druzik e João Sousa.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Bento de Farias, justificando seu requerimento, dizendo que o local a que se refere é usado para a plantação de duveros produtos, entre eles o plantio de hortaliças, que é enviado para a Nutrimental, fábrica de merenda escolar. Há necessidade de melhoria na estrada porque como todos sabem a verdura tem que ser colhida e de imediato transportada. Como a estrada a partir da Olaria do Baggio encontra-se em precárias condições, é que esta fazendo esta solicitação, pois em dias de chuva é praticamente impossivel sair com a produção de uma lavoura.

O requerimento do vereador Bento foi deferido pela presidencia.

A seguir foi dado entrada a Ordem do dia para a sessão, conforme foi comunicado em oficio aos senhores vereadores. Em primeira discussão o projeto de Lei nº 013/82, que autoriza comodato entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria da Educação, para uso do prédio de propriedade da Prefeitura, sito a Rua Joaquim Linhares de Lacerda, para ali ser instalada a Escola Abigail Cortes.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que teve a oportunidade de assitir a entrega do prédio construido nesta cidade, para que ali fosse instalada a escola Abigail Cortes, que funcionava no prédio da cadeia velha, mas com a restauração do prédio ela teve que ser instalada provisóriamente no Grupo Dr. Manoel Pedro, em horário intermediario, o que veio a causar gandes transtornos não sómente as professoras quanto também aos alunos.Com a construção dessa escola naquele local toda a cidade ficou bem servida nos diversos quadrantes com uma unidade escolar. O prédio é de propriedade da Prefeitura , construido com verbas federais graças aos esforços do eminente deputado Braga Cortes, digo Braga Ramos, que quase no anonimato muito tem conseguido junto aos orgãos federais para a Lapa.Hoje , por esse motivo há necessidade da aprovação desse comodato, pois assim o prédio passará a ser mantido pela Secretaria de Educação, sendo um onus a menos para o Municipio.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1840- Fls 02-

Submetido em votação foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 13/82.
A seguir foi submetido em discussão e votação, o projeto de Lei nº 14/82 que autoriza reajuste de vencimentos aos funcionários municipais, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.
Em votação e discussão o projeto de Lei nº 015/82, que autoriza a abertura de crédito suplementar, foi o mesmo aprovado por unanimidade em primeira discussão.
A seguir foi submetido em discussão o projeto de Lei nº 19/82, de autoria dos vereadores Raul Siqueirae Cesar Augusto Leoni, que concede o título de Cidadão Honorário ao Dr. Humberto Carrano.
Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Raul Siqueira, dizendo que o prijeto em discussão dispensa comentários, porque todos os senhores vereadores conhecem o Dr. Carrano, que reside na Lapa a mais ede quarenta anos. Quando aqui chegou ele implantou novo sistema no atendimento aos pacientes, jamais deixando de atender a quem quer que fosse, pois entendia ele que ao leigo não competia a caracterização da urgência do atendimento médico a seus pacientes. Assim que era procurado estava sempre disposto a tender. Exerceu ele por muitos anos a chefia da unidade sanitaria da Lapa. Nesta função contribui ele de uma maneira muito importante no setor de saneamento básico, implantando a vacinação obrigatória. É ele o responsável pela existencia da Maternidade Nossa Senhora da Luz. Hoje a Maternidade que tem prestado relevantes serviços a Lapa foi incampada pela LBA, e é o único Hospital do Paraná de propriedade do INAMPS. Alega o INAMPS que todos os hospitais do Paraná são deficitários. Único adquirido foi a Maternidade da Lapa. Foi o Dr. Carrano também o responsável pela criação da IMALASA. Recorda-se que ele bateu de porta em porta a procura de acionistas para a instalação da industria. É justo que se de a ele este titulo.

Com a palavra o vereador Cesar Leoni, completando as proferidas pelo vereador Raul Siqueira, disse que Dr. Carrano além de tudo o que foi dito, foi também um dos responsáveis pela instalação do atual Colégio General Carneiro, sendo inclusive um dos seus primeiros diretores. Bem como da instalação da Escola Normal Novo Ateneu. Foi ele um dos grandes batalhadores pela Comunidade. Empresarialmente foi também o responsável pela restauração do Cine Glória, que por muitos anos serviu de entretenimento a população lapeana. Por isto acha plenamente justo a proposição.

Com a palavra, o vereador João Carlos Ganzert, disse que o Dr. Carrano, foi o primeiro diretor do Colégio Estadual Gen. Carneiro. É ele uma pessoa bastante merecedor, pelos bons serviços prestados á comunidade lapeana.

Submetido em votação secreta, foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei Nº 19/82 .

A seguir o senhor presidente, comunicou ao plenário que a Mesa tem uma tarefa dificil a cumprir que é a fixação dos subsidios do prefeito e vice-prefeito Municipal para 1983, e os anos subsequentes. É dificil a situação por ter a Mesa que fixar estes subsidios por seis anos. Por isto gostaria de ouvir a opinião dos senhores vereadores, sobre a proposta que a mesa faz.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1840 - Fls 03

A proposta que a presidência faz é de quatrocentos mil cruzeiros ao prefeito Municipal, sendo duzentos e quarenta subsidios e cento e sessenta a verba de representação. Sendo que ao vice-prefeito caberia a importância de Cr$ 48.000,00. Para os anos subsequentes o aumento será de 80% em 1984, 60% em 1985, 40% 1986, 30% em 1987, 30% em 1988. Isto porque acredita que a inflação a tendência é baixar daqui para a frente. No entanto corre-se o risco de ocorrer como em outras gestões que ao chegar ao final do mandato, esta previsão já será um tanto aquem daquilo que realmente deve fazer juz um prefeito Municipal.

Discutido amplamente o assunto, o Decreto ficou para ser discutido e votado na ordem do dia da próxima sessão, sessão esta que será extraordinária conforme solicitação do Executivo Municipal para a discussão dos projetos em pauta.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos vereadores, e convocando-os para uma sessão extraordinária dia 13 a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:- Segunda discussão:- projetos de Lei nºs 13/82, 14/82, 15/82, 19/82. Primeira discussão: projeto de Lei nº 16/82, que autoriza a conceção gratuita de uso de bem imóvel. Decreto Legislativo que preve os subsidios e verba de representação de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.